



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Indicação n.º 046/2025

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 03 de fevereiro de 2025.


Danilo Leda dos Santos
Presidente

Indico a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, a urgência em alterar a Lei nº 5.061 que dispõe sobre alterações nas legislações que regulamentam os Conselhos Municipais.

Através desta lei alterada profundamente e aprovada em 2023, houve um impacto de mudança em 14 Leis municipais em que estabeleceu a participação nos Conselhos Municipais de maneira geral. A alteração ocorrida em 2023 deixou os conselhos vulneráveis, retirando deles os técnicos de área, desequilibrando flagrantemente a paridade de representatividade das instituições sociais e de saúde. Tais Conselhos são essenciais para o planejamento e para as ações nas suas áreas de atuação do poder público. Retirar os técnicos enfraquece a administração municipal, na feitura de planos e na execução eficaz das políticas públicas. Que a administração direta (o Executivo) refaça a paridade e proporcionalidade de representação com a volta dos técnicos na participação direta nos Conselhos Municipais.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 03 de fevereiro de 2025.

Juliano Brito Bertolini
Vereador – PODE